



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 37 /2010.

EDSON ANTONIO JUNTA, INÁCIO MARQUES DE LIMA, ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA E JOAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO, vereadores junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, **REQUEREM** à Mesa, após ouvido Plenário, que Prefeito Municipal se digne proceder a fiscalização do cumprimento da Lei 1.644, de 26 de maio de 2010, que dispõe sobre a obrigação das agências bancárias disponibilizarem máquinas para impressão de cupons com horários de entrada na fila, bebedouro de água e banheiros masculinos e femininos adaptados a deficiente físico, uma vez que existe apenas um banco no município e o mesmo não vem cumprindo a disposição contida na legislação acima mencionada, constatando ainda inúmeras reclamações de munícipes, aos vereadores, de que o horário estipulado para atendimento no artigo 2º da citada lei está sendo ultrapassado, vez ainda que o prazo de 120 dias para as agências bancárias se adaptarem já fora expirado.

JUSTIFICATIVA

Vários munícipes tem procurado os vereadores reclamando do atendimento da agência bancária do município, exigindo assim que seja dado a devida fiscalização e cumprimento do disposto na Lei 1.644, de 26 de maio de 2010.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2010.

EDSON ANTONIO JUNTA

INÁCIO MARQUES DE LIMA

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

JOAQUIM R DE FIGUEIREDO